



# Código de Ética e Conduta

Flowing Consultoria em  
Qualidade de Vida SA



# 1. Introdução

**1.1 Objetivo.** este Código de Ética e Conduta ("Código") visa a evidenciar e a reforçar os valores éticos da Flowing, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades. O Código alinha-se à missão, aos valores e à visão que definem a identidade da Flowing e juntos reforçam a sua condição de instituição comprometida com a inovação, integridade, transparência, respeito, responsabilidade e excelência em todas as suas atividades e relações de trabalho. Todos os demais compromissos expressos pela Flowing, por meio de normas, regulamentos e políticas internas, igualmente alinham-se ao presente Código e nele se inspiram.

**1.2 Destinatários.** este Código deve ser observado por todos os colaboradores (incluindo Diretores), estagiários, parceiros comerciais (consultores) que atuam em nome da Flowing e fornecedores e prestadores de serviços (outros contratados e subcontratados pela Flowing). Todos esses destinatários devem utilizar as disposições previstas neste Código como referencial ético e de conduta a ser observado no seu relacionamento com a Flowing e na condução de suas atividades em qualquer localidade que a Flowing atue.

**1.3 Missão.** promover soluções de saúde e bem estar aos seus clientes, por meio de uma gestão sustentável, ética, inovadora e transparente.

**1.4 Visão.** ser reconhecida como empresa inovadora, comprometida com o desenvolvimento da saúde e bem estar, e pela prestação de serviços com elevado padrão ético e de qualidade.

**1.5 Valores Institucionais.** (a) compromisso e excelência no cuidado com a saúde e bem estar; (b) integridade nos serviços prestados; (c) Inovação na gestão; e (d) responsabilidade com as pessoas.



## 2. Princípios Éticos

Em linhas gerais, no desempenho de suas atividades profissionais e em seus relacionamentos, seja com o público interno ou externo, todos os colaboradores da Flowing deverão pautar-se pelos seguintes princípios éticos:

**2.1 Foco na Excelência.** os colaboradores da Flowing devem buscar os mais altos padrões de qualidade em um ambiente colaborativo, profissional e que favoreça a inovação. Para tanto, os colaboradores da Flowing devem desempenhar suas atribuições com elevado senso de comprometimento, responsabilidade e proatividade, sempre buscando superar desafios, com propostas inovadoras e de melhoria contínua dos processos da Flowing.

**2.2 Honestidade e Ética.** os colaboradores da Flowing devem considerar que as relações da companhia pesam não somente no que é legal e ilegal, no que é justo e injusto, no que é conveniente e inconveniente, no que é oportuno e inoportuno, mas principalmente o que é honesto e o que é desonesto. Assim é indispensável que a ética seja o pano de fundo das condutas, já que nem todas as leis, normas e políticas esgotam as reflexões éticas. Portanto, todos devem: (a) agir com respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente; (b) agir de forma ética; (c) repudiar qualquer forma de assédio; (d) repudiar qualquer prática fraudulenta ou de corrupção (suborno, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, vantagens indevidas e outros) ou de atos ilícitos ou criminosos de toda ordem; (e) combater o uso de drogas ilícitas; (f) condenar as condutas ilícitas tais como falsificação de documentos, evasão fiscal, sonegação, dentre outras.

**2.3 Respeito.** os colaboradores da Flowing devem levar em conta que a companhia respeita as opções individuais daqueles que com ela mantenha vínculos, mas partilha de atitudes morais e éticas que são

fundamentais. Por isso, é indispensável: (a) respeitar a diversidade; (b) promover o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações; (c) condenar atitudes agressivas ou constrangedoras; (d) abdicar de comportamentos preconceituosos ou discriminatórios em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, religião e outros atos que firam a dignidade das pessoas.

**2.4 Compromisso com as Normas.** os colaboradores da Flowing devem considerar que as atitudes e comportamentos são baseados no forte compromisso de fazer o melhor, mas com plena aderência aos valores da Flowing, às leis vigentes e às normas internas.

**2.5 Integridade Profissional.** os colaboradores da Flowing devem pautar sua conduta na imparcialidade. Existem situações em que as normas se tornam abstratas para auxiliar uma tomada de decisão em que é necessário equilibrar interesses antagônicos - conflitos de interesse - e é preciso usar o conceito próprio do que é certo ou errado. Assim, é indispensável, por exemplo, mas não se limitando: (a) comunicar outras atividades profissionais desempenhadas; (b) evitar o constrangimento dos colegas e manter o clima de cordialidade; e (c) abster-se de usar o nome, marca e símbolos corporativos da Flowing sem autorização prévia.

**2.6 Proteção da Informação.** os colaboradores da Flowing devem respeitar os conteúdos e as informações produzidas pela Flowing e terceiros de acordo com a legislação vigente, sempre com a confidencialidade, sigilo e restrições de divulgação exigidos



# 3. Critérios de Conduta nos Relacionamentos

**3.1 Com a Própria Flowing.** são critérios de conduta comuns a todos os colaboradores da Flowing, que devem ser observados: (a) zelar pelo patrimônio interno e os recursos materiais disponibilizados pela companhia e usados com cidadania e responsabilidade socioambiental; (b) apresentar-se a qualquer compromisso de trabalho no horário estabelecido e preparado para atender as expectativas; e (c) ser responsável quando se ausentar do trabalho, seja para tratar de assuntos pessoais ou para exercer algum tipo de atividade remunerada.

**3.2 Entre os demais Colaboradores.** são critérios de conduta comuns a todos os colaboradores: (a) agir com a responsabilidade que o cargo lhe confere; e (b) conhecer e difundir, inclusive por meio das próprias atitudes, os valores e princípios contidos neste Código;

**3.3 Com Parceiros Comerciais, Fornecedores e Prestadores de Serviços.** são critérios de conduta comuns a todos os colaboradores da Flowing: (a) exigir dos parceiros comerciais e dos fornecedores a confidencialidade e sigilo no trato de dados e informações aos quais venham a ter acesso em qualquer tempo, incluindo as fases anteriores e posteriores à contratação dos serviços; (b) exigir dos parceiros comerciais e dos fornecedores a aderência às mesmas condutas éticas da Flowing e a gestão orientada por atitudes dignas e íntegras representadas pelo cumprimento de exigências legais, trabalhistas, ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho; (c) selecionar parceiros comerciais e fornecedores utilizando critérios transparentes, justos e objetivos que considerem conformidade técnica, desempenho, qualidade, condições de garantia, entre outros, de modo a não caracterizar favorecimentos de qualquer espécie, colocando em dúvida a integridade das relações; e (d) rejeitar, objetivamente, parceiros comerciais e fornecedores que mostrem quaisquer indícios do uso de mão-de-obra escrava, infantil ou forçada e práticas ilícitas como fraude, suborno e



corrupção e, se for detectada alguma irregularidade, dirigi-la à autoridade competente;

**3.4 Com Clientes.** são critérios de conduta comuns a todos os funcionários e parceiros comerciais perante os clientes da Flowing: (a) agir de maneira transparente e ética; e (b) analisar cuidadosamente todos os riscos envolvidos na geração de projetos, estudos e soluções a terceiros de modo a proteger, sobretudo, a reputação da Flowing e das demais partes relacionadas;



# 4. Gestão da Ética

4.1 A gestão da ética se reveste do espírito de responsabilidade, ou seja, as violações aos princípios éticos sumarizados neste Código devem ser analisadas com vistas a evitar a reincidência, antecipar repercussões e administrar as consequências.

**4.2 Comunicação de Dúvidas ou Denúncias.** todos os colaboradores da Flowing que tiverem dúvidas ou considerar necessário comunicar uma preocupação ou violação dos princípios e critérios de conduta estabelecidos neste Código fazê-lo utilizando-se do canal disponibilizado no site da Flowing. Qualquer denúncia será apurada e aquelas que tiverem uma base fundamentada serão conduzidas e serão aplicadas as diligências cabíveis. Independentemente do resultado da apuração, a Flowing empreenderá todos os esforços para que não aconteça qualquer forma de retaliação contra o denunciante. Qualquer medida punitiva será aplicada de forma adequada e razoável. O tratamento de toda denúncia será realizado sob a estrita confidencialidade exigida. Quando a violação a este Código transgredir, concomitantemente, matérias de outra natureza, nos campos penal, civil, trabalhista ou disciplinar, o canal receptor da denúncia conduzirá a situação às autoridades competentes no âmbito da Flowing.



# 5. Disposições Finais

**5.1 Vigência e Aplicação.** o presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação e aplicável a Flowing em todas as localidades onde ela atua.

**5.2 Dever de Difundir.** todos os colaboradores da Flowing têm o dever de difundir este Código, denunciando adequadamente eventuais violações do mesmo.

**5.3** A partir da implantação deste Código, e em todas as suas revisões, todos os seus destinatários têm a obrigação de acusar, por escrito, o seu recebimento e aceitação

**5.4 Dúvidas e Omissões.** os princípios e critérios de conduta considerados no Código preveem todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada relação. Omissões serão tratadas pela Diretoria da Flowing. Qualquer um que tenha dúvidas e incertezas sobre as disposições deste Código deve procurar o seu gestor imediato ou, na impossibilidade, quando necessário recorrer ao canal disponibilizado no site da Flowing.



# Código de Ética e Conduta

Flowing Consultoria em  
Qualidade de Vida SA